



SENADO FEDERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0002 - 2014

que entre si celebram o SENADO FEDERAL e a PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA – PGR.

O SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS, tendo a COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA - COBIB, na qualidade de órgão executivo, e de outro lado, a PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, doravante denominado PGR, CNPJ nº 26.989.715/0052-52, com sede na SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília/DF, CEP: 70050-900, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Sr. LAURO PINTO CARDOSO NETO, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público, e obedecerá, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 10/2010, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto tornar disponível à PGR o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, do Senado Federal, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade, ligados ao Sistema Central do Prodasen, localizado em Brasília, Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Modificações no Objeto dessa cooperação, assim como situações não previstas, como novos serviços a serem implementados e prestados, implicarão na assinatura de termos aditivos a este Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS REFERENTES À ADMISSÃO E PERMANÊNCIA DE BIBLIOTECAS COOPERANTES NA RVBI

As normas, procedimentos e metas referentes à admissão e permanência de bibliotecas cooperantes na RVBI (Rede Virtual de Bibliotecas); e os serviços do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas utilizados nas atividades de alimentação, manutenção e consulta da RVBI estão descritos nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As orientações técnicas para as configurações de hardware e software para as bibliotecas cooperantes estão no documento Requisitos de Hardware e Software Cliente (Anexo II).



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - O instrumento para a avaliação das bibliotecas que desejam integrar a RVBI é o Questionário de Coleta de Dados de Biblioteca Proponente (Anexo III).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Constituem obrigações e responsabilidades da Biblioteca do Senado Federal, através da Gerência da RVBI:

- I-** Coordenar e integrar Grupo de Trabalho para analisar solicitação de ingresso de biblioteca cooperante à RVBI.
- II-** Avaliar, periodicamente, os atuais integrantes da Rede, propondo soluções para problemas e recomendando a permanência ou exclusão de bibliotecas.
- III-** Informar ao Prodasen sobre a entrada ou saída de biblioteca cooperante na RVBI.
- IV-** Atuar como único canal de comunicação, por meio do Serviço de Gerência da RVBI, entre a Biblioteca Cooperante e o Prodasen e a empresa contratada pela manutenção e suporte do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas.
- V-** Apreciar e deliberar sobre os serviços solicitados pelas bibliotecas cooperantes, cuja execução está condicionada aos recursos técnicos disponíveis no Prodasen e do serviço de suporte do sistema
- VI-** Manter atualizadas as tabelas de uso comum e dos serviços coletivos do sistema de gerenciamento da informação.
- VII-** Supervisionar e atestar a capacitação técnica para alimentação das bases de dados bibliográficos, administrativos e de autoridades, controlando *logins*, senhas e níveis de acesso aos serviços.
- VIII-** Informar às bibliotecas cooperantes a respeito das ocorrências de problemas detectados no Sistema de Gerenciamento da Informação da RVBI e as providências tomadas.
- IX-** Comunicar às bibliotecas cooperantes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, a suspensão de acesso às bases de dados, ressalvados problemas técnicos emergenciais.
- X-** Coordenar a alimentação das bases de dados bibliográficos, administrativos e de autoridades, sob os aspectos de qualidade e integridade das informações.
- XI-** Redigir e manter atualizados os manuais de entrada de dados e de padronização das informações e divulgar todas as alterações relativas às atividades descritas nesses manuais.



SENADO FEDERAL

XII - Convocar, sempre que julgar necessário, qualquer profissional de biblioteca cooperante para uma reciclagem, por treinamento ou estágio na Biblioteca do Senado.

XIII - Promover reuniões, com o comparecimento obrigatório, de representantes das bibliotecas cooperantes, sempre que se fizer necessário, bem como documentá-las por meio de atas que serão enviadas às bibliotecas.

XIV - Elaborar e manter atualizados os manuais de normalização da RVBI e comunicar todas as alterações pertinentes.

XV - Coordenar a distribuição dos títulos de periódicos que serão indexados pelas bibliotecas cooperantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO PRODASEN

Constituem obrigações e responsabilidades do Prodasen:

I - Ser o gestor do contrato de manutenção e suporte do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas do Senado Federal.

II - Proporcionar as facilidades necessárias para a alimentação das bases de dados da RVBI.

III - Manter atualizados e disponíveis a estrutura que permite o funcionamento do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas e as bases de dados a ele relacionadas, não se obrigando a desenvolver soluções que não estejam contempladas no software utilizado no sistema.

IV - Manter a Biblioteca do Senado Federal permanentemente informada a respeito do andamento das soluções e dos problemas encontrados no Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas e na plataforma que permite o seu funcionamento.

V - Fornecer orientação, indicando as características técnicas dos equipamentos e programas compatíveis com o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas e com o Sistema Central do Prodasen, a serem providenciadas pela Biblioteca Cooperante (Anexo III).

VI - Integrar Grupo de Trabalho para analisar solicitação de ingresso de biblioteca cooperante à RVBI.

VII - Oferecer sugestões à Biblioteca do Senado quando da renovação anual do Acordo de Cooperação Técnica com as bibliotecas cooperantes.

VIII - Comunicar à Biblioteca do Senado Federal, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses, qualquer mudança na configuração do Sistema Informatizado de Gerenciamento de



SENADO FEDERAL

Bibliotecas e o Sistema Central do Prodasen, que implique a compatibilização de seus equipamentos e programas.

IX - Fornecer às bibliotecas cooperantes, em caso de desligamento da RVBI, os arquivos das bases de dados referentes ao seu acervo.

X - Nenhuma responsabilidade caberá ao Prodasen pela manutenção dos equipamentos contratados pela Biblioteca Cooperante, nem pelos defeitos nos meios de comunicação de dados, utilizados na conexão com o Sistema Central do Prodasen.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA BIBLIOTECA COOPERANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da Biblioteca Cooperante:

I - Providenciar a locação ou aquisição dos equipamentos e programas, para efeito de ligação física e lógica dos equipamentos localizados na Biblioteca Cooperante, ao Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, instalado no Prodasen, assumindo todos os encargos financeiros e responsabilidades, observadas as orientações técnicas do documento “Requisitos de Hardware e Software Cliente”, do Prodasen (Anexo II).

II - Instalar o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas apenas nas dependências da Biblioteca.

III - Enviar solicitação de serviço diretamente à Biblioteca do Senado. Uma vez aprovada, será providenciada de acordo com os recursos técnicos disponíveis no Prodasen e na empresa contratada pela manutenção e suporte do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas.

IV - Fica vedado o contato entre biblioteca cooperante e a empresa contratada e/ou o Prodasen, para solicitação de serviços relacionados ao Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas.

V - Manter a Gerência da RVBI atualizada quanto às alterações de dados cadastrais, institucionais, do titular e alimentadores, bem como da política de aquisição que afetem os compromissos assumidos no processamento técnico dos materiais bibliográficos previstos na Política de Processamento da RVBI (Anexo I).

VI - Incluir as informações nas bases de dados bibliográficos e administrativos, de acordo com o estabelecido nos manuais de entrada de dados e de processamento técnico e com as Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I).

VII - Participar da estruturação da base de Autoridades, por meio de sugestões de novos acordos para o Vocabulário Controlado Básico (VCB) e entradas para a base de Autorias Padronizadas (AUTR).



SENADO FEDERAL

VIII - Participar de todos os grupos de trabalho constituídos com o objetivo de uniformizar procedimentos.

IX - Apresentar, à Biblioteca do Senado, a relação dos títulos de periódicos a serem indexados, comprometendo-se a elaborar, semestralmente, relatório das indexações efetivamente realizadas.

X - Escolher novos títulos de periódicos para indexação, sempre que os anteriormente selecionados sejam descontinuados ou substituídos por outros de interesse da Instituição alimentadora.

XI - Participar das reuniões promovidas pela Biblioteca do Senado, mantendo seu pessoal técnico atualizado quanto às decisões tomadas nessas reuniões.

XII - Atender com presteza as solicitações feitas pela Biblioteca do Senado.

XIII - Participar de cursos de atualização, com o objetivo de padronização de procedimentos na RVBI, promovidos pelo Senado Federal ou por outras instituições cooperantes.

XIV - Capacitar novos profissionais incorporados à sua biblioteca, de acordo com normas e padrões da RVBI.

XV - Providenciar treinamentos no Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, para fins de liberação de senhas de acesso aos módulos de trabalho, e cancelamento ou alteração de senhas já concedidas pela Gerência da RVBI.

XVI - Manter, em seu quadro de pessoal, os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos, compromissos e metas estabelecidos neste Acordo de Cooperação Técnica e nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I), com, no mínimo, 3 (três) bibliotecários para assumir funções de Bacharéis de Biblioteconomia estabelecidas na Lei nº 4.804, de 30 de junho de 1962.

XVII - Cumprir a política de empréstimo entre as bibliotecas da RVBI, estabelecida nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I).

XVIII - Fornecer informações que subsidiarão o processo de avaliação de sua participação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA BIBLIOTECA PROPONENTE

Biblioteca proponente é a biblioteca candidata à participação na RVBI, cuja intenção deve ser formalizada por meio de Ofício dirigido à Biblioteca do Senado Federal.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Além das responsabilidades e obrigações previstas na Cláusula Quinta, e nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I), constituem obrigações e responsabilidades de Biblioteca Proponente:

I - Fornecer informações que subsidiarão o processo de ingresso na RVBI, por meio do Questionário de Coleta de Dados de Biblioteca Proponente.

II - Participar do Grupo de Trabalho para planejamento, configurações e execução do processo de adesão à RVBI.

III - Fornecer dados bibliográficos e administrativos de seu acervo em formato de intercâmbio compatível com os padrões adotados na RVBI, para conversão e importação de arquivos.

IV - Revisar os dados convertidos e apresentar relatórios periódicos nos prazos estipulados pela Biblioteca do Senado.

V - Em caso de necessidade de desenvolvimento de programa especial para importação de dados, os custos serão assumidos pela biblioteca proponente e contratados diretamente com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA CESSÃO DOS DADOS DAS BASES DA RVBI

O repasse de arquivos contendo informações bibliográficas, administrativas e de autoridades, para qualquer biblioteca cooperante, será decidido pelas bibliotecas da RVBI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A biblioteca integrante que receber os arquivos contendo informações para a utilização em qualquer outra aplicação de software, por ela própria ou por empresa contratada, será responsável pelo não fornecimento deste conjunto para qualquer outra empresa/instituição. A biblioteca cooperante será responsabilizada pela divulgação desses arquivos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega de arquivos contendo informações bibliográficas para qualquer biblioteca cooperante será feita de acordo com a disponibilidade técnica do Prodasen.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os detalhamentos de formato, periodicidade, acesso etc. dos dados serão tratados em Termo aditivo ou Anexo específico.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DE BIBLIOTECA COOPERANTE

O desligamento de biblioteca cooperante da RVBI poderá ocorrer a pedido ou por decisão da Biblioteca do Senado.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Biblioteca do Senado, por meio do Serviço de Gerência da RVBI, fará o acompanhamento regular da atuação de cada biblioteca cooperante, analisando sua produtividade, qualidade, eficácia e desempenho, de acordo com as Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constatando-se o não cumprimento das condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica e nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes, por um período maior do que 12 (doze) meses, será elaborado relatório detalhado solicitando o desligamento da biblioteca da RVBI.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Biblioteca do Senado poderá bloquear os logins de acesso ao Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, se ficar comprovado, por meio de relatórios de produtividade e qualidade, que o trabalho inserido pela biblioteca, nas bases bibliográficas e administrativas, causa prejuízo na uniformidade das informações no catálogo coletivo da RVBI.

PARÁGRAFO QUARTO - A biblioteca desligada receberá os arquivos referentes aos seus dados bibliográficos e administrativos, devendo escolher o formato nos quais os dados serão fornecidos (entre os oferecidos pelo Senado).

CLÁUSULA NONA – DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não implica qualquer transferência de valores entre as partes, devendo cada qual arcar com os custos próprios, inerentes às obrigações assumidas através deste instrumento, de acordo com a Cláusula Quinta e o estabelecido nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes (Anexo I) e no documento Requisitos de Hardware e Software Cliente (Anexo II).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Senado Federal utilizará os recursos de hardware e software já instalados e disponíveis no Prodasen.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As bibliotecas cooperantes deverão arcar com custos referentes à instalação de componentes de software e hardware que visem à interação com o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas. As bibliotecas deverão consultar o Senado Federal com antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do alcance dos objetivos técnicos e metas, estabelecidos nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes e a gestão deste Acordo de Cooperação Técnica serão de responsabilidade do Senado Federal, da Biblioteca do Senado, por intermédio do Serviço de Gerência da RVBI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA

[Handwritten signatures and initials]



SENADO FEDERAL

As partes poderão denunciar este Acordo de Cooperação Técnica a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, por escrito, de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a denúncia, serão tomadas as necessárias providências para a salvaguarda dos trabalhos, ficando assegurado o prosseguimento das atividades em curso até seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, em Brasília, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente Acordo.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília-DF, 03 de abril de 2014.

ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LAURO PINTO CARDOSO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MPF

Testemunhas:

01 **Patrícia Junqueira de Alencastro Barra**
Diretora-Adjunta
DADCON-SADCON

Rodrigo Galvão
Coordenador da COPLAC

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora-Adjunta
DADCON-SADCON



SENADO FEDERAL

ANEXO I

Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes

1 Objetivos

1.1 Estabelecer as providências que deverão ser adotadas pelos participantes da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI para cumprimento dos objetivos propostos no Acordo de Cooperação Técnica.

1.2 Definir metas de produtividade para manutenção do catálogo coletivo bibliográfico da RVBI.

1.3 Fixar compromissos entre as partes envolvidas, para manter a uniformidade e qualidade no tratamento das informações.

1.4 Estabelecer um equilíbrio na participação das instituições cooperantes.

2 Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas

O Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, utilizado pelo Senado Federal para formação da RVBI, é uma ferramenta completa e eficaz, que gerencia os fluxos de trabalho desde o processo de aquisição de documentos bibliográficos até a recuperação das informações no catálogo coletivo.

2.1 Bases de dados bibliográficos e administrativos

Os dados bibliográficos e administrativos das bibliotecas da RVBI, seus serviços e produtos são acessados pelos seguintes módulos e funcionalidades:

- **Aquisição & Controle de Periódicos:** cadastro de fornecedores; controle de orçamentos, pedidos (livros e periódicos) e faturas; inclusão, alteração e exclusão de exemplares relacionados a um determinado registro bibliográfico; administração do recebimento e acompanhamento dos periódicos, programação de fascículos esperados, registro da chegada e emissão de cobranças. A RVBI utiliza o sistema descentralizado, no qual cada biblioteca gerencia suas aquisições separadamente;
- **Catálogo:** inclusão, alteração e exclusão de registros da base bibliográfica, de acordo com as normas de processamento técnico adotadas na RVBI;
- **Circulação:** cadastro de usuários e controle de empréstimos, devoluções, reservas, aplicação de multas e outras atividades pertinentes;



SENADO FEDERAL

- OPAC-GUI: navegação por todos os módulos de serviços, através da pesquisa por índices específicos, por palavras ou, diretamente, por identificador único (número de sistema, código de barras, ISBN etc).

2.2 Base de dados de Autoridades

Formada pelo Vocabulário Controlado Básico (VCB) e Autorias Padronizadas (AUTR), para indexação, entradas e pesquisa nas bases de dados bibliográficos.

O VCB contém termos conceituais para indexação dos documentos bibliográficos. A AUTR contém autorias padronizadas para estabelecimento de entradas e para indexação.

A alimentação desta base é feita pela Gerência da RVBI, a partir de sugestões das bibliotecas cooperantes.

2.3 Base de dados de Sugestões

Sugestões de entradas – termos, autorias etc. – para a base de Autoridades, inseridas pelos catalogadores e indexadores da RVBI.

2.4 Base de dados de Padronização de Campo LKR

Títulos de periódicos indexados pelas bibliotecas da RVBI, para padronização de preenchimento do campo LKR. A alimentação desta base é feita pela Gerência da RVBI.

2.5 Funções de Administração

- Administração de logins: controle de permissões de acesso às funcionalidades do sistema, por *logins* e senhas. Funcionalidade disponível somente para os administradores do sistema, na Gerência da RVBI;
- Administração de tabelas: manutenção das tabelas internas das bases de dados bibliográficos e administrativos da RVBI. As tabelas das bases de dados bibliográficos, de autoridades e codificações comuns das bases administrativas são de uso exclusivo da Gerência da RVBI; as tabelas das bases administrativas poderão ser controladas por servidores indicados por cada biblioteca, mediante treinamento específico (ver item 9.2).
- Caberá à Gerência da RVBI a avaliação da capacitação das equipes das Bibliotecas para permitir os acessos às tabelas administrativas.
- As tabelas particulares também deverão ser padronizadas de acordo com instruções da Gerência, com o objetivo de manter a uniformidade do sistema e a recuperação de dados por meio de serviços comuns às bibliotecas.

3 Política de Processamento Técnico

Definição de padrões e metas quanto ao tratamento da informação, que implicará diretamente na quantidade e qualidade de documentos a serem alimentados na base de dados bibliográficos.



SENADO FEDERAL

O catálogo coletivo da RVBI é formado por documentos bibliográficos, como livros, folhetos, periódicos, analíticas de periódicos, multimeios e recursos eletrônicos. É vedada a inclusão de planilhas com descrição de documentos arquivísticos, processuais, jurisprudenciais ou quaisquer outros documentos não previstos na política de processamento técnico.

Para manter a qualidade dos registros bibliográficos no catálogo coletivo da RVBI é imprescindível a adoção de normas de descrição física e de conteúdo. Os instrumentos básicos de processamento técnico na RVBI são:

1. Descrição bibliográfica: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI.
2. Análise e Representação de Assuntos: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI.

A realização de reunião técnica, com o comparecimento obrigatório de representantes das bibliotecas cooperantes, acontecerá sempre que se fizer necessária. A reunião será documentada por meio de ata, que será divulgada para toda a RVBI, e terá como objetivos:

- a) estabelecer critérios para padronização dos dados cadastrados nas bases de dados;
- b) identificar problemas encontrados nos documentos das bases bibliográficas e administrativas, analisá-los sob o aspecto da qualidade e distribuí-los para correções, conforme as situações;
- c) discutir e informar sobre novas normas e/ou critérios de tratamento de material bibliográfico.

3.1 Catalogação e indexação de periódicos

Na catalogação de periódicos e seus artigos o padrão adotado é o Código de Catalogação Anglo-Americano II (AACR-2), nível 2, no formato de intercâmbio bibliográfico MARC 21, com campos locais criados especialmente para atender à estrutura de rede cooperativa. Cada biblioteca será responsável pelo processamento mensal de, no mínimo, **60 (sessenta) artigos** de periódicos por catalogador.

Os títulos de periódicos que serão indexados serão definidos pela Gerência da RVBI e pela biblioteca participante, levando-se em conta a sua periodicidade, o número de catalogadores/indexadores e a quantidade de periódicos correntes assinados pela biblioteca cooperante.

3.2 Catalogação e indexação de livros, folhetos e outros materiais

Na catalogação de livros, folhetos e outros materiais o padrão adotado é o Código de Catalogação Anglo-Americano II (AACR2), nível 2, e o formato de intercâmbio bibliográfico MARC 21, com campos locais criados especialmente para atender à estrutura de rede cooperativa.



SENADO FEDERAL

Cada biblioteca será responsável pelo processamento mensal de, no mínimo, **60 (sessenta) documentos novos**, por catalogador.

Caso o acervo de livros, folhetos e outros materiais da biblioteca participante seja coincidente no acervo da RVBI, a produtividade deve ser aumentada, ou complementada, com a inclusão de analíticas (capítulos de livros).

3.3 Alimentação das coleções de jornais e periódicos

É obrigatória a alimentação de itens das coleções de jornais e periódicos, visando a manutenção do sistema automatizado de registro de fascículos e fazendo a efetiva ligação do artigo indexado com o fascículo onde foi publicado. Dessa forma, é possível identificar a biblioteca que possui o fascículo e, assim, manter um catálogo único de periódicos.

As bibliotecas cooperantes deverão adotar os padrões indicados para codificação e descrição de fascículos nas coleções de jornais e periódicos.

3.4 Biblioteca digital

A conexão do registro bibliográfico ao texto integral é fator fundamental de ampliação do acesso à informação. Portanto, é recomendável a inclusão do campo 856 (Link imagem) do formato MARC, nos documentos da base bibliográfica, permitindo o acesso aos textos integrais dos documentos nas bibliotecas digitais das instituições cooperantes da RVBI, como também a bases externas.

As bibliotecas cooperantes deverão adotar os padrões indicados para descrição do campo 856.

3.5 Sugestões à base de dados Autoridades

As bibliotecas participantes da RVBI ficam obrigadas a colaborar na atualização dos descritores do Vocabulário Controlado Básico (VCB) e das entradas em Autorias Padronizadas (AUTR), que compõem a base de dados Autoridades.

A participação das bibliotecas na estruturação dos acordos é fundamental à atualização do VCB, por constituir o principal instrumento de trabalho utilizado na indexação e na pesquisa de livros, folhetos, periódicos e outros documentos na base de dados bibliográficos. Para tanto, as bibliotecas poderão recorrer a especialistas, o que certamente propiciará maior facilidade e qualidade no seu desenvolvimento.

3.6 Integração com o LeXML

A política de processamento técnico da RVBI deverá permitir a integração da base bibliográfica com as informações constantes na *Rede de Informação Legislativa e Jurídica (LexML)*, por meio da associação da doutrina do Direito com a legislação.

O LexML é um portal governamental, especializado em informação jurídica e legislativa, com o objetivo de reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil: uma rede de informação legislativa e jurídica que pretende organizar, integrar e dar acesso às informações disponibilizadas nos diversos portais de órgãos do governo na Internet. (<http://projeto.lexml.gov.br/documentacao/destaques-lexml#o-que-lexml>).



SENADO FEDERAL

As bibliotecas da RVBI deverão participar das alterações e ajustes no catálogo bibliográfico, para aumentar a qualidade das informações.

4 Política de Empréstimo

Fica estabelecido que as bibliotecas da RVBI emprestarão entre si até 15 (quinze) livros, ou outros materiais bibliográficos, sem restrição de ano de publicação ou edição, pelo prazo de 15 dias, renováveis por mais 15, caso não existam reservas para outros usuários.

De acordo com suas necessidades, cada biblioteca criará uma reserva especial destinada a atender seus usuários prioritários, com obras que ficarão temporariamente indisponíveis para empréstimo.

5 Treinamentos

Os treinamentos serão obrigatórios para a utilização do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas.

5.1 Alimentação da base de dados bibliográficos

A Biblioteca do Senado organizará treinamentos específicos de processamento técnico, sempre que necessário, para manter a uniformidade do tratamento documental.

Em casos específicos, a Biblioteca do Senado convocará, sempre que julgar necessário, qualquer profissional de biblioteca cooperante para uma reciclagem, por treinamento ou estágio na Biblioteca do Senado.

Para treinamentos específicos de processamento técnico – descrição bibliográfica e análise de assuntos – serão exigidos do provável treinando os seguintes pré-requisitos: conhecimentos do Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição (AACR2), nível 2 (biblioteca especializada) e classificação (CDU, CDD ou outra), do formato MARC e uso de instrumentos de controle terminológico na indexação.

5.2 Módulos do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas

Os treinamentos nos módulos do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas são de responsabilidade das bibliotecas cooperantes, assim como seus custos, devendo ser contratados diretamente com a empresa fornecedora do sistema.

As senhas de acesso aos serviços, concedidas aos profissionais das bibliotecas participantes, somente serão liberadas pela Gerência da RVBI após os treinamentos específicos.

Na impossibilidade de se alcançar número mínimo de alunos para contratação do treinamento, os novos servidores poderão ser treinados por servidor mais experiente, que tenha capacitação certificada nos módulos específicos.

5.3 Treinamentos promovidos pelas Bibliotecas Cooperantes

As bibliotecas cooperantes deverão oferecer, à Biblioteca do Senado, 2 (duas) vagas de participação nos treinamentos promovidos por suas instituições, cujos conteúdos programáticos sejam pertinentes aos objetivos e funcionamento da RVBI.



SENADO FEDERAL

6 INCORPORAÇÃO DE BIBLIOTECA COOPERANTE

6.1 O projeto de incorporação de uma biblioteca à RVBI é desenvolvido por Grupo de Trabalho composto por representantes da Biblioteca do Senado e do Prodasen, com a participação da biblioteca proponente.

6.2 A estrutura da RVBI só permite a participação de bibliotecas sediadas em Brasília.

6.3 A instituição proponente informará, através de um questionário de coleta de dados (Anexo III), o perfil de sua biblioteca, com detalhamento das áreas de seu acervo, recursos humanos e físicos disponíveis, serviços prestados etc.

6.4 A Biblioteca do Senado e o Prodasen emitirão Parecer Técnico sobre as condições de participação de biblioteca cooperante na RVBI, a partir da análise do perfil da instituição proponente, constante do questionário de coleta de dados (Anexo III), como: infraestrutura da biblioteca, recursos humanos e físicos disponíveis, área temática de especialização do acervo etc.

6.5 Será de responsabilidade da instituição proponente o fornecimento de dados bibliográficos e administrativos compatíveis com os formatos adotados no sistema de gerenciamento de bibliotecas utilizado na RVBI.

6.6 A biblioteca incorporada será responsável pela revisão dos dados convertidos, com apresentação de relatórios periódicos em formatos e prazos estipulados pela Biblioteca do Senado.

[Handwritten signatures and initials]
R.G.
R.B.



SENADO FEDERAL

ANEXO II

Requisitos de Hardware e Software para Bibliotecas Cooperantes

1 Requisitos de Hardware e Software para utilização do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas

1.1 Configuração para utilização o PC do Funcionário

1.1.1 Configuração Mínima Recomendada

Windows 2000/XP/Vista CPU: Pentium III, 1 GHz

Memória: 256MB (recomendada: 512MB)

Disco: 10 GB

Browser: Internet Explorer 6.x ou superior

Firefox 2.0 ou superior

Notas:

- Direitos de Administrador são necessários para instalar ou atualizar os clientes GUI do ALEPH.
- O drive de sistema (C:) precisa ter ao menos 250MB de espaço livre em disco.
- Windows 64 bits é suportado

1.1.2 Exibição / Monitores

O tamanho mínimo recomendado para o monitor é 17 pol.; é preferível 19 pol.

O parâmetro crítico é a resolução:

Configuração Mínima Recomendada: 1024x768

1.1.3 Diversos

- Placa de Rede com conexão com Internet/LAN
- TCP/IP instalado e com conexão ao servidor testada
- Telnet ou cliente emulador de terminal
- Ftp
- Mouse (nem todas as funcionalidades das GUI são suportadas por teclas de atalho)

1.2 Configuração dos Clientes de Pesquisa

Uma estação de consulta deve ser capaz de executar a versão mínima de um dos navegadores de internet aprovados. Os requisitos de hardware são mínimos e baseados somente na necessidade de se executar os navegadores abaixo em um dado sistema operacional.



SENADO FEDERAL

1.3 Fonte Unicode

O Aleph 500 trabalha em Unicode. Recomenda-se instalar no PC e na estação de consulta a fonte Unicode apropriada, incluindo todos os caracteres usados pelo cliente.

Nota:

Caso você utilize alfabeto Chinês, Coreano ou Japonês, as fontes não são gratuitas e o tempo de carga das páginas pode ser um pouco mais lento.

Portanto, se você utilizar somente Latin, selecione uma fonte Latin Unicode para melhor performance.

1.4 Java Virtual Machine

A partir da versão 16.02 do ALEPH 500, há duas opções para a impressão:

- Utilizando o utilitário Saxon.exe (necessita do Microsoft Java Virtual Machine instalado)
- Utilizando o utilitário Saxon7.jar (necessita do Sun Java Virtual Machine, versão 1.4 ou posterior, instalado)

O cliente precisa instalar Microsoft Java Virtual Machine ou Sun Microsystems, Inc. Java Virtual Machine. Veja o documento Como Instalar Java Virtual Machine em no PC em Ex Libris Documentation Center / Ex Libris Offices and Distributors / Installation Documentation / Java para detalhes completos.

Nota: A Microsoft descontinuou o suporte para o Microsoft Java Virtual Machine em 31 de Dezembro de 2007. Veja o artigo Microsoft Java Virtual Machine on a PC para informações adicionais.

2 Requisitos para fornecimento de informações à Biblioteca do Senado Federal

Os arquivos com dados cadastrais, de periódicos, recursos humanos etc, deverão ser fornecidos pela biblioteca cooperante em formato e programa definidos pela Biblioteca do Senado.



SENADO FEDERAL

ANEXO III

**QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS SOBRE A
INFRAESTRUTURA DA BIBLIOTECA PROPONENTE**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ENTIDADE MANTENEDORA

Nome: Procuradoria Geral da República

Sigla: PGR

1.2 DA BIBLIOTECA, CENTRO/SERVIÇO/DIVISÃO DE INFORMAÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO

Nome: Biblioteca Subprocurador-Geral da República Roberto Casali

Endereço: SAF Sul Quadra 04 Conj. C Bloco B Cobertura

Cidade: Brasília CEP: 70050-900 UF: DF

Telefone: 3105 6458 Ramal: 6458

Fax: não há e-mail: cobip@pgr.mpf.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Brasília: 07:00 - 20:00

RESPONSÁVEL PELA CHEFIA:

Elias Ribeiro da Silva

1.3 ESTRUTURA DA BIBLIOTECA (seções, divisões, setores etc. - anexar organograma)

Aquisição: Divisão de Gestão de Acervo

Processamento Técnico: Divisão de Processamento Técnico

Circulação: Central de Atendimento

2. PERFIL DO ACERVO

**2.1 NUMERE OS ASSUNTOS PREDOMINANTES, UTILIZANDO OS SEGUINTE
CÓDIGOS:**

1=50% OU MAIS 2=20% OU MENOS 3=10% OU MENOS

- (3) GENERALIDADES
- (3) FILOSOFIA. PSICOLOGIA
- (3) RELIGIÃO. TEOLOGIA
- (3) CIÊNCIAS SOCIAIS
- (3) SOCIOLOGIA. QUESTÕES SOCIAIS. SOCIOGRAFIA

Handwritten signatures and initials:
10
RG
11



SENADO FEDERAL

- (3) ESTATÍSTICA
- (3) POLÍTICA. CIÊNCIA POLÍTICA
- (3) ECONOMIA. ECONOMIA POLÍTICA
- (3) DIREITO
- (3) FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA GERAL
- (3) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO / PRIVADO
- (2) DIREITO CONSTITUCIONAL
- (3) DIREITO ELEITORAL
- (2) DIREITO ADMINISTRATIVO
- (3) DIREITO FINANCEIRO
- (3) DIREITO TRIBUTÁRIO
- (3) DIREITO JUDICIÁRIO
- (2) PROCESSO PENAL
- (2) PROCESSO CIVIL
- (3) PROCESSO TRABALHISTA
- (3) DIREITO PENAL
- (3) DIREITO DO TRABALHO
- (3) DIREITO PREVIDENCIÁRIO
- (3) DIREITO MILITAR
- (3) DIREITO AÉREO
- (2) DIREITO CIVIL
- (3) DIREITO DE FAMÍLIA
- (3) DIREITO DAS COISAS
- (3) DIREITO DAS OBRIGAÇÕES
- (3) DIREITO DAS SUCESSÕES
- (3) DIREITO COMERCIAL
- (3) DIREITO CANÔNICO E ECLESIAÍSTICO
- (3) DIREITO ROMANO
- (3) DIREITO COMPARADO
- (3) OUTRAS ÁREAS DO DIREITO. ESPECIFIQUE:

-
-
- (3) ADMINISTRAÇÃO. CIÊNCIA MILITAR
 - (3) ASSISTÊNCIA E SOCORRO SOCIAL. SEGUROS.
 - (3) EDUCAÇÃO. PEDAGOGIA



SENADO FEDERAL

- (3) COMÉRCIO. COMUNICAÇÕES
 - (3) RELAÇÕES EXTERIORES
 - (3) LINGUÍSTICA
 - (3) LITERATURA
 - (3) CIÊNCIAS PURAS
 - (3) CIÊNCIAS APLICADAS
 - (3) INFRA-ESTRUTURA
 - (3) GEOGRAFIA. BIOGRAFIA. HISTÓRIA
- OUTRAS ÁREAS. ESPECIFIQUE:

2.2 QUAL O TIPO DE MATERIAL PREDOMINANTE?

MARQUE, DE 10 A 1, SENDO 10 DE MAIOR QUANTIDADE:

- (10) LIVROS
- (6) FOLHETOS/SEPARATAS
- (7) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- (-) DIÁRIO OFICIAL DO DF
- (5) DIÁRIO DA JUSTIÇA
- (-) OUTROS. QUAIS? _____
- (9) PERIÓDICOS
- (8) TESES/DISSERTAÇÕES
- (-) DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

2.3 COMPOSIÇÃO DO ACERVO

A) LIVROS E FOLHETOS:

Nº DE TÍTULOS: 15.929

Nº DE VOLUMES: 21.367

B) CD-ROM: 91

C) MICROFILMES: -

D) MICROFICHAS: -

E) TÍTULOS DE PERIÓDICOS (Anexar lista completa dos títulos com identificação da situação: correntes, interrompidos ou cessados: forma de aquisição (compra, doação, permuta, depósito legal; último fascículo recebido)

Nº DE PERIÓDICOS CORRENTES: 121

Nº DE PERIÓDICOS INTERROMPIDOS: 65

Nº DE PERIÓDICOS CESSADOS: -

F) OUTROS TIPOS DE MATERIAIS: _____

2.4 ESPECIFIQUE, PROPORCIONALMENTE, A FORMA DE AQUISIÇÃO DE PERIÓDICOS

Nº DE PERIÓDICOS POR COMPRA: 20%

Handwritten signatures and initials



SENADO FEDERAL

5. PUBLICAÇÕES EDITADAS PELA ENTIDADE MANTENEDORA OU PELA BIBLIOTECA (*) – (Entre parênteses: quantidade referente ao ano corrente)

TÍTULO	PERIODI-CIDADE	DISTRIBUIÇÃO	
		INTERNA	EXTERNA
Boletim dos Procuradores da República	irregular	x	
Revista Pensar MPF	anual	x	

(*) Se for necessário, utilize o verso ou ANEXO

6. INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

6.1 EXISTE CONVÊNIO ENTRE A ENTIDADE E O PRODASEN?

() SIM (x) NÃO

6.2 EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA BIBLIOTECA

QUANTIDADE DE COMPUTADORES: 51

QUANTIDADE DE IMPRESSORAS: 06

TIPO DE LINHA DE COMUNICAÇÃO: telefone, email: 35

CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 500 gigas

QUANTIDADE DE COMPUTADORES LIGADOS À INTERNET: 51

VELOCIDADE DA LIGAÇÃO À INTERNET: _____

6.3 UTILIZA ALGUM SISTEMA AUTOMATIZADO? QUAL E EM QUE FORMATO? SE SIM COMPLETE OS ITENS 6.4 E 6.5.

Sim

6.4 VOLUME DE REGISTROS NA (s) BASE (s) DE DADOS (s) E QUAL FORMATO BIBLIOGRÁFICO

2.500 - Dublin Core; 21.500 - Marc

6.5 DETALHAR OS SISTEMAS MENCIONADOS EM 6.3

Biblioteca Digital MPF - Sistema Pergamum(RBMPF).

7. PROCESSAMENTO TÉCNICO DO ACERVO

7.1 TÍTULOS DE PERIÓDICOS INDEXADOS: INFORMAR ÚLTIMO FASCÍCULO RECEBIDO e ÚLTIMO FASCÍCULO INDEXADO (volume, número, mês/ano)

Handwritten signatures and initials

Handwritten initials



SENADO FEDERAL

Título / editor / ISSN	Último fascículo recebido	Último fascículo indexado
Encaminhado em anexo.		

8. ESTATÍSTICAS DA BIBLIOTECA (anexar)

1- Estatísticas do acervo (últimos 5 anos), por tipo de material: quantidade de obras adquiridas (compra, doação, permuta): livros, fascículos de periódicos, multimeios etc.
5.250 exemplares.

2- Estatísticas da Circulação: quantidade de usuários cadastrados; empréstimos efetuados (últimos 5 anos). Empréstimos: 40.444

Usuários cadastrados: 2.072

3- Outras estatísticas disponíveis

CONTATOS

SENADO FEDERAL - BIBLIOTECA LUIZ VIANA FILHO

- Diretora:
- Telefone:

BIBLIOTECA LUIZ VIANA FILHO - GERÊNCIA DA RVBI

- Chefe de Serviço:
- Telefone:
- E-mail: gerencia.rvbi@senado.gov.br



Senado Federal
Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho. Gerência da RVBI

Situação dos Periódicos indexados na RVBI: 2014

Biblioteca: PGR

PERIÓDICOS INDEXADOS PELA PGR

	TÍTULO DA REVISTA / Editor / ISSN	Último fascículo recebido				Último fascículo indexado			
		Vol.	Num.	Mês	Ano	Vol.	Num.	Mês	Ano
1	ADV advocacia dinâmica: informativo semanal / Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional (Coad) / ADV / não possui		5	Fev.	2014		5	Fev.	2014
2	ADV Advocacia Dinâmica: seleções jurídicas / ADV / 978-85-63302-53-3 (registrado com número de ISBN)			Jan.	2014			Jul.	2013
3	Boletim Científico / Escola Superior do Ministério Público da União / ESMPU / 1676-4781	10	34/35	Jan./dez/	2011	10	34/35	Jan./dez/	2011
4	Boletim IBCCRIM / Instituto Brasileiro de Ciências Criminais / IBCCRIM / 1676-3661	20	240	Nov.	2012	20	240	Nov.	2012
5	Revista Brasileira de Arbitragem / Síntese / 1806-809X	10	38	Abr./maio /jun.	2013	10	38	Abr./maio /jun.	2013
6	Revista Brasileira de Ciências Criminais (IBCCRIM) / Revista dos Tribunais / 1415-5400	22	106	Jan./fev.	2014	21	104	Set./out.	2013
7	Revista da Ajuris: doutrina e jurisprudência da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul / Ajuris / 1679-1363	40	130	Jun.	2013	40	130	Jun.	2013

8	Revista de direito constitucional e internacional / Revista dos Tribunais / 1518-272X	21	85	Out./dez.	2013	21	85	Out./dez.	2013
9	Revista de direito do consumidor / Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor / Revista dos Tribunais / 1415-7705	22	90	nov./dez	2013	22	89	Set./out.	2013
10	Revista Síntese de direito civil e processual civil / Síntese / 2179-166X	12	86	Nov./dez	2013	12	85	Set./out.	2013
11	Revista Síntese de direito penal e processual penal / Síntese / 2179-1627	14	83	Dez./jan.	2014	13	82	Out./nov.	2013
12	Revista Tributária e de Finanças Públicas / Revista dos Tribunais / 1518-2711	22	114	Jan./fev.	2014	21	113	Nov./dez.,	2013

- Tabela atualizada com os títulos que serão indexados pela PGR em 2014.

CATÁLOGO DE PERIÓDICOS

	Título do Periódico	Situação da Assinatura	Tipo de Material	*	SYS/BIB	Últ. Rec
1	A & C: REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	interrompida	Fasciculo	A	562368	54
2	Acessos ao Júris Síntese IOB	Corrente	Multimeio	A	525295	74
3	ADCOAS PREVIDENCIÁRIA	Encerrada	Fasciculo	D	580774	72
4	ADV ADVOCACIA DINÂMICA: BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA SEMANAL	Corrente	Fasciculo	A	478175	5, ano 2014
5	ADV ADVOCACIA DINÂMICA: INFORMATIVO SEMANAL	Corrente	Fasciculo	A	478176	5, ano 2014
6	ADV ADVOCACIA DINÂMICA: SELEÇÕES JURÍDICAS	Corrente	Fasciculo	A	445413	1, ano 2014
7	AJURIS: REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL	Mudança de Nome	Fasciculo	D	351951	130
8	ALERTA BIBLIOGRÁFICO CDB	Encerrada	Fasciculo	D	592901	1, ano 2013
9	APMP REVISTA	Interrompida	Fasciculo	D	549390	55
10	ARQUIVOS DE DIREITOS HUMANOS	Interrompida	Fasciculo	A	561706	v.7
11	ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	corrente	Fasciculo	D	347968	190
12	ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	Mudança de Nome	Fasciculo	D	430016	100
13	ATUAÇÃO JURÍDICA	Interrompida	Fasciculo	D	590538	10
14	ATUAÇÃO: REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CATARINENSE	Corrente	Fasciculo	D	565559	18
15	BDA: BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Corrente	Fasciculo	A	433342	2, ano 2014
16	BOLETIM CENTRO DE ESTUDOS	Corrente	Fasciculo	D	439195	5, ano 2013
17	BOLETIM CIENTÍFICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Corrente	Fasciculo	D	622892	36
18	BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Encerrada	Fasciculo	D	560297	12, ano 2006
19	BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Encerrada	Fasciculo	D	560298	22
20	BOLETIM DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA	Corrente	Fasciculo	D	546145	84
21	BOLETIM IBCCRIM / INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS	Corrente	Fasciculo	D	550492	240

22	BOLETIM INFORMATIVO SECODID	Interrompida	Fasciculo	D	448238	24
23	BOLETIM PFDC / MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO	Interrompida	Fasciculo	D	558435	1, ano 1996
24	CADERNO JURÍDICO/ Escola Superior do Ministério Público de São Paulo	Interrompida	Fasciculo	D	636257	6, ano 2004
25	CADERNOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA	Mudança de Nome	Fasciculo	D	473865	29
26	CADERNOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ELEITORAL /TRE/SP	Interrompida	Fasciculo	D	456979	49
27	CADERNOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS	Mudança de Nome	Fasciculo	D	472826	29
28	CADERNOS JURÍDICOS. Escola Paulista da Magistratura de SP	Corrente	Fasciculo	D	628098	26
29	CEFIR: REVISTA DO IMPOSTO DE RENDA	Interrompida	Fasciculo	D	348174	414
30	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	pida na Biblioteca	Fasciculo	A	348165	3, ano 2007
31	CIÊNCIA JURÍDICA	Corrente	Fasciculo	A	560436	168
32	CIÊNCIAS PENAIS. Associação Brasileira de Ciências Penais	interrompida	Fasciculo	D	742024	2, ano 2005
33	COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Interrompida	Fasciculo	D	360478	3, ano 2001
34	CONSULEX: LEIS & DECISÕES	Interrompida	Fasciculo	A	536748	48
35	CONSULEX: REVISTA JURÍDICA	Corrente	Fasciculo	A	518210	403
36	DATADEZ	Corrente	Multimeio	D	562428	27
37	DEBATES EM DIREITO PÚBLICO: Revista de Direitos dos Advogados da União	Interrompida	Fasciculo	D	640331	12, ano 2013
	DIÁRIO DA JUSTIÇA	Corrente	Fasciculo	D		
	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	Corrente	Fasciculo	D		
40	DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO - DOINET - I	Corrente	Multimeio	A	560471	Ed 21, 2007
41	DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO - DOINET - II	Corrente	Multimeio	A	560484	2º sem, 2007
42	DIREITO & JUSTIÇA	Corrente	Fasciculo	D	560290	17/02/14
43	DIREITO ADMINISTRATIVO CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REVISTA DCAP	Mudança de Nome	Fasciculo	D	546306	12, ano 2005
44	DIREITO FEDERAL: Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil	Corrente	Fasciculo	D	561677	88
45	DIREITO PÚBLICO: Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)	Corrente	Fasciculo	A	562877	54
46	DIREITO, ESTADO E SOCIEDADE	Corrente	Fasciculo	D	476414	29

47	EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Corrente	Fasciculo	D	459760	45
48	EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS	Corrente	Fasciculo	D	491761	64
49	EMENTÁRIO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	Mudança de Nome	Fasciculo	D	367441	96
50	Estudos Eleitorais	Corrente	Fasciculo	D	530560	1, ano 2011
51	FASCÍCULOS DE CIÊNCIAS PENAIS	Interrompida	Fasciculo	D	434327	8, ano 1993
52	FMU DIREITO: REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS DE SÃO PAULO	Corrente	Fasciculo	D	437135	28
53	FÓRUM ADMINISTRATIVO: Direito Público	Corrente	Fasciculo	A	560377	154
54	FÓRUM DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - FCGP	Corrente	Fasciculo	A	561007	144
55	FÓRUM DE DIREITO URBANO E AMBIENTAL	Corrente	Fasciculo	A	561006	71
	FÓRUM DE DIREITO URBANO E AMBIENTAL	Corrente	Multimeio	A	563886	--
57	FÓRUM: debates sobre justiça e cidadania. Revista da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro	Corrente	Fasciculo	D	561607	17
58	GAZETA JURÍDICA: REVISTA MENSAL DE JURISPRUDÊNCIA, DOCTRINA E LEGISLAÇÃO	Interrompida	Fasciculo	D	352046	33
59	GENESIS: REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO	Interrompida	Fasciculo	D	498101	13
60	GENESIS: REVISTA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Interrompida	Fasciculo	D	509096	38
61	INFORMATIVO JURÍDICO DA BIBLIOTECA MINISTRO OSCAR SARAIVA	Corrente	Fasciculo	D	445045	1, ano 2008
62	INFORMATIVO STF	Corrente	Fasciculo	D	561186	494
	INTERESSE PÚBLICO	Corrente	Multimeio	D	767786	--
64	INTERESSE PÚBLICO	Corrente	Fasciculo	A	552100	82
65	JORNAL TRABALHISTA CONSULEX	Corrente	Fasciculo	A	564236	1507
66	JUDICE: REVISTA JURÍDICA DE MATO GROSSO	Interrompida	Fasciculo	D	639177	13
67	JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA CÍVEL DE SÃO PAULO	Interrompida	Fasciculo	A	350740	130
68	JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA DE SÃO PAULO: MATÉRIA CÍVEL E CRIMINAL	Interrompida	Fasciculo	A	350739	57
69	JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Interrompida	Fasciculo	D	348378	105

70	JURISPRUDÊNCIA CATARINENSE	Corrente	Multimeio	D	560474	v.4	
71	JURISPRUDÊNCIA CATARINENSE	Corrente	Fasciculo	D	443483		125
72	JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	Corrente	Fasciculo	D	461225		1, ano 2010
73	JURISPRUDÊNCIA MINEIRA	Corrente	Fasciculo	D	348384		204
74	JUSTITIA	Interrompida	Fasciculo	D	348386		200
75	L&C: REVISTA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA	Corrente	Fasciculo	A	560383		162
76	LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Interrompida	Fasciculo	D	433519		53/54
77	LEX: COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA	Interrompida na Biblioteca	Fasciculo	A	348402		12, ano 2008
78	LEX: JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	Interrompida na Biblioteca	Fasciculo	A	448380		232
79	LEX: JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	Interrompida na Biblioteca	Fasciculo	A	364714		360
80	LEX: JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	Mudança de Nome	Fasciculo	A	435167		48
81	LTR – REVISTA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Mudança de Nome	Fasciculo	D	420266		3, ano 2013
82	NOTÍCIA DO DIREITO BRASILEIRO	Corrente	Fasciculo	D	348467		12
83	PARCERIAS ESTRATÉGICAS	Corrente	Fasciculo	D	522118		21
84	PARECERES DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	Interrompida	Fasciculo	D	536729		v.2
85	PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA	Interrompida	Fasciculo	D	433841		105
86	PARECERES DO CONSULTOR GERAL DA REPÚBLICA	Mudança de Nome	Fasciculo	D	433840		75
87	PRÁTICA JURÍDICA	Interrompida na CDIJ	Fasciculo	A	563549		51
88	REPERTÓRIO IOB DE JURISPRUDÊNCIA: COMERCIAL, CIVIL E OUTROS	Interrompida na CDIJ	Fasciculo	A	444099		4, ano 2009
89	REPERTÓRIO IOB DE JURISPRUDÊNCIA: TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	Interrompida na CDIJ	Fasciculo	A	444100		4, ano 2009
90	REPERTÓRIO IOB DE JURISPRUDÊNCIA: TRIBUTÁRIO, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	Interrompida na CDIJ	Fasciculo	A	444096		4, ano 2009
91	RESENHA ELEITORAL: NOVA SÉRIE	Corrente	Fasciculo	D	500117		v.18
92	REVISTA AJUFE	Mudança de Nome	Fasciculo	D	433915		62
93	REVISTA BRASILEIRA DE ARBITRAGEM	Corrente	Multimeio	A	727839		1, ano 2005

94	REVISTA BRASILEIRA DE ARBITRAGEM	Corrente	Fasciculo	A	563212	38
95	REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS	Corrente	Fasciculo	A	473866	106
96	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO AMBIENTAL	Corrente	Fasciculo	A	565268	36
97	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL	Corrente	Fasciculo	D	663474	6
98	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES	Corrente	Fasciculo	A	803322	36
99	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DE FAMÍLIA	Mudança de Nome	Fasciculo	A	553606	43
100	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL	Interrompida	Fasciculo	D	419047	12
101	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Corrente	Fasciculo	A	913331	17
102	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL	Corrente	Fasciculo	A	357435	84
103	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO: RBDP	Corrente	Fasciculo	A	562341	43
104	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS	Corrente	Fasciculo	A	788741	40
105	REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS	Corrente	Fasciculo	A	790260	26
106	REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS	Corrente	Fasciculo	D	348591	106
107	REVISTA CEARENSE INDEPENDENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Interrompida	Fasciculo	D	561915	25/26
108	REVISTA CEJ	Corrente	Fasciculo	D	519026	58
109	REVISTA DA ABPI/ Associação Brasileira de Propriedade Intelectual	Corrente	Fasciculo	D	561663	125
110	REVISTA DA AJURIS: DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA	Corrente	Fasciculo	A	559951	129
111	REVISTA DA AMPDFT	Corrente	Fasciculo	D	679362	3
112	REVISTA DA ANPR	Interrompida	Fasciculo	D	444828	0, ano 1987
113	REVISTA DA CGU: CONTRALADORIA-GERAL DA UNIÃO	Corrente	Fasciculo	D	780220	5
114	REVISTA DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO DISTRITO FEDERAL	Interrompida	Fasciculo	D	622888	7
115	REVISTA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO DISTRITO FEDERAL	Mudança de Nome	Fasciculo	D	501969	1996
116	REVISTA DA ESMAPE	Corrente	Fasciculo	D	561634	34
117	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	Interrompida	Fasciculo	D	559537	v. 43, n. 2
118	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA	Mudança de Nome	Fasciculo	D	348640	v. 6, n. 2

119	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Corrente	Fasciculo	D	348636	59
120	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO	Irregular	Fasciculo	D	433311	95
121	REVISTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Corrente	Fasciculo	D	476995	v. 14, n. 1
122	REVISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Corrente	Fasciculo	D	348678	84
123	REVISTA DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA- INSS	Interrompida	Fasciculo	D	644747	v.10, n.1
124	REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	Interrompida	Fasciculo	D	473867	10
125	REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO INSS	Mudança de Nome	Fasciculo	D	535221	v.10, n.1
126	REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RAP	pida na Biblioteca	Fasciculo	A	348571	6, ano 2008
127	REVISTA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO	Corrente	Fasciculo	A	562984	39
128	REVISTA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	Corrente	Fasciculo	D	506226	6
129	REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Corrente	Fasciculo	A	348613	264
130	REVISTA DE DIREITO AGRÁRIO	Interrompida	Fasciculo	D	350765	16
131	REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL	Corrente	Fasciculo	A	502415	72
132	REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO, DO MERCADO DE CAPITAIS	Corrente	Fasciculo	A	543091	62
133	REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO, DO MERCADO DE CAPITAIS E DA ARBITRAGEM	Mudança de Nome	Fasciculo	A	560550	22
134	REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO, DO MERCADO DE CAPITAIS E DA ARBITRAGEM - RE-Index	Interrompida	Multimeio	A	784256	--
135	REVISTA DE DIREITO CIVIL, IMOBILIÁRIO, AGRÁRIO E EMPRESARIAL	Encerrada	Fasciculo	D	361088	78
136	REVISTA DE DIREITO COMPARADO	Interrompida	Fasciculo	D	554120	v.5
137	REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA	Interrompida	Fasciculo	A	407083	1987
138	REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL	Corrente	Fasciculo	A	559902	85
139	REVISTA DE DIREITO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO NOVO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Corrente	Fasciculo	D	574280	17
140	REVISTA DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	Suspensa	Fasciculo	A	563201	10
141	REVISTA DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	Suspensa	Multimeio	D	564009	--
142	REVISTA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA	Interrompida	Fasciculo	D	436659	9
143	REVISTA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL	Mudança de Nome	Fasciculo	D	424297	8

144	REVISTA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL	Mudança de Nome	Fasciculo	D	348618	28
145	REVISTA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Interrompida	Fasciculo	D	424298	2012
146	REVISTA DE DIREITO DA PROCURARIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Interrompida	Fasciculo	D	353160	32
147	REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR	Corrente	Fasciculo	A	466668	90
148	REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR - RE-Index	Interrompida	Multimeio	A	679386	—
149	REVISTA DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA GUANABARA	Mudança de Nome	Fasciculo	D	348612	20
150	REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO	Corrente	Fasciculo	A	359916	154
151	REVISTA DE DIREITO E POLÍTICA	Corrente	Fasciculo	D	700723	11
152	REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO	Interrompida	Fasciculo	D	354429	26
153	REVISTA DE DIREITO IMOBILIÁRIO - RE-Index	Interrompida	Multimeio	A	784261	v.1, 55
154	REVISTA DE DIREITO IMOBILIÁRIO (São Paulo)	Corrente	Fasciculo	A	424026	75
155	REVISTA DE DIREITO INTERNACIONAL E ECONÔMICO	Interrompida	Fasciculo	D	652956	13
156	REVISTA DE DIREITO MERCANTIL, INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO	Interrompida	Fasciculo	A	348718	149/150
157	REVISTA DE DIREITO MERCOSUL=REVISTA DE DERECHO DEL MERCOSUR	Interrompida	Fasciculo	A	531377	5, ano 2003
158	REVISTA DE DIREITO PRIVADO	Corrente	Fasciculo	A	560385	52
159	REVISTA DE DIREITO PÚBLICO	Mudança de Nome	Fasciculo	D	348619	100
160	REVISTA DE DIREITO PÚBLICO DA ECONOMIA: RDPE	Corrente	Fasciculo	A	562366	44
161	REVISTA DE DIREITO RENOVAR	Interrompida	Fasciculo	A	523475	44/45
162	REVISTA DE DIREITO SANITÁRIO = JORNAL OF HEALTH LAW	Corrente	Fasciculo	D	712572	2, ano 2014
163	REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO	Interrompida	Fasciculo	A	360196	107/108
164	REVISTA DE DIREITOS DIFUSOS	Encerrada	Fasciculo	A	561708	40
165	REVISTA DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA	Corrente	Fasciculo	D	399010	100
166	REVISTA DE ESTUDOS CRIMINAIS	Corrente	Fasciculo	A	563157	49
167	REVISTA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	Corrente	Fasciculo	A	541417	94
168	REVISTA DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	Corrente	Multimeio	A	581721	—

169	REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA	Corrente	Fasciculo	D	348650	199
170	REVISTA DE JUIZADOS ESPECIAIS: DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA	Corrente	Fasciculo	D	541387	32
171	REVISTA DE JULGADOS	Interrompida	Fasciculo	D	407496	97
172	REVISTA DE JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Interrompida	Fasciculo	D	525485	58
173	REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Corrente	Fasciculo	D	348667	289
174	REVISTA DE PROCESSO	Corrente	Fasciculo	A	356016	228
175	Revista de Súmulas do Superior Tribunal de Justiça	Corrente	Fasciculo		565571	36
176	REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL: RDDP	Corrente	Fasciculo	A	652446	131
177	REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO	Corrente	Fasciculo	A	503255	221
178	REVISTA DIREITO & CIDADANIA: REVISTA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)	Corrente	Fasciculo	D	758010	3
179	REVISTA DIREITO GV	Corrente	Fasciculo	D	748401	1, ano 2013
180	REVISTA DIREITO MILITAR	Corrente	Fasciculo	D	528649	98
181	REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA	Corrente	Fasciculo	D	560400	22
182	REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Corrente	Fasciculo		917769	3
183	REVISTA DO CURSO DE DIREITO	Suspensa	Fasciculo	D	625435	v. 6/7, 2006
184	REVISTA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Interrompida	Fasciculo	D	361084	v.1/2, 1997
185	REVISTA DO DIREITO DA ENERGIA	Corrente	Fasciculo	D	564176	5
186	REVISTA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS	Corrente	Fasciculo	D	558286	48
187	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Corrente	Fasciculo	D	506375	48
188	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Interrompida	Fasciculo	D	348674	37
189	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS	Corrente	Fasciculo	D	558284	15
190	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS	Interrompida	Fasciculo	D	558287	19
191	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	Interrompida	Fasciculo	D	422906	3
192	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Interrompida	Fasciculo	D	558288	8
193	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE	Interrompida	Fasciculo	D	473846	11

194	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	Corrente	Fasciculo	D	780446	7
195	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	Interrompida	Fasciculo	D	453412	31
196	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	Interrompida	Fasciculo	D	462741	22
197	REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO	Corrente	Fasciculo	D	348692	3, ano 2014
	REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Multimeio	D		
199	REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Corrente	Fasciculo	D	448208	232
200	REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	Interrompida	Fasciculo	D	354210	1, ano 1988
201	REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL	Interrompida	Fasciculo	D	352104	91
202	REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Interrompida	Fasciculo	D	348698	127
203	REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	Corrente	Fasciculo	D	351987	37
204	REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	Interrompida	Fasciculo	D	348699	166
205	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL: 1ª REGIÃO	Corrente	Fasciculo	D	459234	7/8, ano 2013
206	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL: 3ª REGIÃO	Interrompida	Fasciculo	D	465231	58
207	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL: 4ª REGIÃO	Corrente	Multimeio	D	794259	--
208	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL: 4ª REGIÃO	Corrente	Fasciculo	D	450205	83
209	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL; 1ª REGIÃO	Corrente	Multimeio	D	690714	2006
210	REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Corrente	Fasciculo	D	348832	3, ano 2013
211	REVISTA DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA	Interrompida	Fasciculo	D	687904	2, ano 2004
212	REVISTA DOS TRIBUNAIS	Corrente	Fasciculo	A	348695	928
213	REVISTA DOS TRIBUNAIS - RE-Index	Interrompida	Multimeio	A	560465	879/887
214	REVISTA ESMAFE	Interrompida	Fasciculo	D	596295	19, ano 2009
215	REVISTA FORENSE	Corrente	Fasciculo	A	348645	416
216	REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO	Corrente	Multimeio	A	759245	--
217	REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO: RFDT	Corrente	Fasciculo	A	562340	66
218	REVISTA IBERO-AMERICANA DE DIREITO PUBLICO	Corrente	Fasciculo	D	644503	18
219	REVISTA IOB DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Mudança de Nome	Fasciculo	A	565272	56
220	REVISTA IOB DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Corrente	Multimeio	A	819037	--
221	REVISTA IOB DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	Corrente	Multimeio	D	775047	--
222	REVISTA IOB DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	Mudança de nome	Fasciculo	A	565269	66
223	REVISTA IOB DE DIREITO DE FAMÍLIA	Corrente	Multimeio	A	819053	--

224	REVISTA IOB DE DIREITO DE FAMÍLIA	Mudança de nome	Fasciculo	A	801799	60
225	REVISTA IOB DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	Corrente	Multimeio	D	562134	--
226	REVISTA IOB DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	Mudança de nome	Fasciculo	A	565270	62
227	REVISTA IOB: TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	Mudança de nome	Fasciculo	A	752589	254
228	REVISTA IOB: TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	Corrente	Multimeio	D	768359	--
229	REVISTA JURÍDICA	Interrompida	Fasciculo	D	636248	4, ano 2002
230	REVISTA JURÍDICA (CURITIBA)	Interrompida	Fasciculo	D	435164	--
231	Revista Jurídica Consulex		Multimeio	D		--
232	REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	Interrompida	Fasciculo	D	348665	37
233	REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO	Corrente	Fasciculo	D	780450	6, ano 2009
234	REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Interrompida	Fasciculo	D	558285	21
235	REVISTA JURÍDICA MINEIRA	Interrompida	Fasciculo	D	430162	116
236	REVISTA JURÍDICA: DOCTRINA, LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA	Corrente	Fasciculo	A	432005	434
237	REVISTA LITERÁRIA DE DIREITO	Suspensa	Fasciculo	D	557781	61
238	REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO	Corrente	Fasciculo	A	770544	50
239	REVISTA MAGISTER DE DIREITO EMPRESARIAL, CONCORRENCIAL E CONSUMIDOR	Corrente	Fasciculo	A	735815	53
240	REVISTA MAGISTER DE DIREITO IMOBILIÁRIO, REGISTRAL, URBANÍSTICO E AMBIENTAL	Mudança de Nome	Fasciculo	A	749082	5
241	REVISTA MAGISTER DE DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	Mudança de nome	Fasciculo	A	719658	40
242	REVISTA MAGISTER: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	Corrente	Fasciculo	A	719663	56
243	REVISTA MAGISTER: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	Corrente	Fasciculo	A	719666	56
244	REVISTA MESTRADO EM DIREITO	Corrente	Fasciculo	D	770271	1, ano 2013
245	REVISTA NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO	Interrompida na CDIJ	Fasciculo	A	560409	104
246	REVISTA SÍNTESE DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Corrente	Fasciculo	A	892147	97
247	REVISTA SÍNTESE DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	Corrente	Fasciculo	A	560419	86
248	REVISTA SÍNTESE DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	Corrente	Fasciculo	A	560375	83

249	REVISTA SÍNTESE: DIREITO DE FAMÍLIA	Corrente	Fasciculo	A	892756	81
250	REVISTA SÍNTESE: TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	Corrente	Fasciculo	A	892279	295
251	REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS	Corrente	Fasciculo	A	559944	114
252	REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS - RE-Index	Interrompida	Multimeio	A	679372	--
253	REVISTA TRIMESTRAL DE DIREITO CIVIL: RTDC	Interrompida	Fasciculo	A	560427	44
254	REVISTA TRIMESTRAL DE DIREITO PÚBLICO	Interrompida	Fasciculo	A	474186	51/52
255	REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA	Corrente	Fasciculo	D	348833	1, ano 2010
256	REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DOS ESTADOS	Interrompida	Fasciculo	D	360292	181/182
257	SÍNTESE JORNAL	Interrompida	Fasciculo	D	542044	103
258	SÍNTESE TRABALHISTA: ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA	Mudança de Nome	Fasciculo	D	448043	256
259	TFR: JURISPRUDÊNCIA	Mudança de Nome	Fasciculo	D	348765	21
260	UNIVERSITAS: JUS	Interrompida	Fasciculo	D	551409	7
261	VERBA JURIS: ANUÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	Corrente	Fasciculo	D	659013	8

* A Assinatura

D Doação